



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.001/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>1.034 / 2022</u>		
Livro	<u>02</u>	Folhas:	<u>74</u>
Prainha (PA),	<u>24 / 10 / 2022</u>		
<u>Edilera Ribeiro</u>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

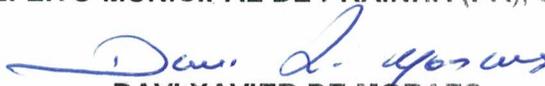
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **MIGUEL DE MELO DOS SANTOS**, servidor da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual se deslocará até ao Distrito de Pacoval, Boa Vista do Cuçari, Santa Maria do Uruará e Itamucuri, para levantamento/medição de rotas do Transporte Escolar, no período de **24 e 26 de outubro de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de outubro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br .	
Prainha (PA), 24 de outubro de 2022.	 Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP